

Porto Alegre, 6 de abril de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 6.187/2026.

I. O Poder Legislativo do Município de Três Passos, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 31, de 19 de março de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), no orçamento vigente.

II. Análise Técnica:

Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro no valor de R\$ 1.316.025,80, na fonte de recurso “706 - Transferência Especial da União”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, de acordo com o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Conclusão:

Opina-se pela *viabilidade* do Projeto de Lei nº 31, de 19 de março de 2026.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1888836/173>